



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 002/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Fiscalização do Convênio nº 0049/2025, celebrado entre o Município de Riacho dos Cavalos/PB e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, e dá outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 0049/2025, firmado com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, por intermédio da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil, cujo objeto consiste na execução do Programa de Abastecimento d'Água através de Carros-Pipa, destinado ao atendimento emergencial da população atingida pela estiagem;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira do referido Convênio, que impõe ao Município a obrigação de constituir Comitê de Fiscalização para coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades pactuadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Comitê de Fiscalização do Convênio nº 0049/2025**, com a finalidade de coordenar, acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução do objeto conveniado, bem como zelar pela correta aplicação dos recursos públicos transferidos.

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização será composto pelos seguintes membros:

I – **CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA**, representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – **JOSENILDO ALMEIDA DA SILVA**, representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal;

III – **JOSÉ ROBERTO SOARES DE SOUSA**, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Cavalos/PB.

§1º O Presidente do Comitê será escolhido entre seus membros, mediante deliberação registrada em ata.

§2º A participação no Comitê constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Fiscalização, nos termos do Convênio nº 0049/2025:

I – coordenar, gerenciar, planejar e fiscalizar a execução das atividades necessárias à consecução do objeto pactuado;

II – acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado e o cumprimento das metas estabelecidas;

III – fiscalizar a contratação e a execução dos serviços de abastecimento d'água por meio de carros-pipa, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – acompanhar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Estado, verificando sua conformidade com o Plano de Trabalho;

V – supervisionar o monitoramento das viagens realizadas, inclusive quanto ao rastreamento e comprovação dos percursos efetuados;

VI – assegurar o registro e a regularidade das operações de captação e distribuição de água nos pontos indicados;

VII – acompanhar a elaboração da prestação de contas e verificar a regularidade da documentação exigida pelo Convênio e pelo Decreto Estadual nº 33.884/2013;

VIII – comunicar formalmente ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos competentes quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 12 de fevereiro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DP00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL N° 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO N° 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMIAO JOELITON NOBREGA DE BRITO - R\$ 40.000,00; EDIGLEISON FREITAS DA SILVA - R\$ 40.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Fevereiro de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL N° 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

1

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Grátis – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO Nº 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; DESIGNO os servidores José Roberto Soares de Sousa, Secretário de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DP00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Fevereiro de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

IMPOSTOS 548 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 549 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00007/2026 - 12.02.26 - DAMIAO JOELITON NOBREGA DE BRITO - R\$ 40.000,00; CT Nº 00008/2026 - 12.02.26 - EDIGLEISON FREITAS DA SILVA - R\$ 40.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO Nº 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 12/02/2026.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO Nº 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 04.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.620.323 443 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 444 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO 20.122.0002.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

2

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Grátis – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro